PROTOCOLO GERAL

Nº 64282.000468/2023-62

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(Gpt E Cnst – 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

PROCESSO

Dispensa: 4/2023

SEÇÃO: Seção de Aquisição, Licitações e Contratos - SALC

INTERESSADO: Setor Financeiro

MODALIDADE: dispensa eletrônica, Art. 75, Inciso II, da lei 14.133/2021

OBJETO: Emissão de certificações digitais tipo e-CPF A3 e e-CNPJ A3, com token

ANEXOS: todos os documentos contantes do processo.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 01
Rubrica
2º GPT E CNST/1970 - MANAUS/AM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64282.006799/2022-25

Em conformidade com o disposto dispensa de licitação, Art 75, inciso II, da lei 14.133/2021, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 4.2022 da UASG 160015 - 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é Emissão de certificado digital conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Manaus AM, 27 de fevereiro de 2023.

Lucas viana leal – CB
Aux da SALC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 02 Rubrica

DIEx nº 6-St Fin/Fisc Adm/DAG
NUP: 64282.000468/2023-62

Manaus, AM, 30 de janeiro de 2023.

RECEBIDO
03 fev / 2023
2ºSGT CAMARGO

Do Chefe do Setor Financeiro
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E
Assunto: Solicitação Aquisição de Certificação Digital.

Rfr.: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição dos serviços, abaixo discriminado:

Item	Descrição	Subitem	Und	Qnt	Valor (unitário)	Valor Efetivo
1	Emissão de 8(oito) certificações digitais tipo e-CPF A3, validade de 3 (três) anos com token	-	serviço	8	R$ 282,61	R$ 2.260,88
2	Emissão de 2(dois) certificações digitais tipo e-CNPJ A3, validade de 3 (três) anos com token	-	Serviço	2	R$ 331,63	R$ 663,26
	Valor Total					R$ 2.924,14

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 26 da Lei 8.666/93)

2.1. DO OBJETO

Contratação de empresa para a realização de emissão de certificação digital e-CPF e e-CNPJ, por **Dispensa** de licitação.

2.2. DA FINALIDADE

A presente contratação tem por escopo a aquisição de token com certificação digital tipo e-CPF A3 para utilização no Sistema de Compras Governamentais para lançamento e homologação de pregões, pagamento em sistemas de pagamento de pessoal, pagamento de passagens e diárias, e o e-CNPJ para envio da DIRF anual deste Grupamento de Engenharia.

Demais especificações acerca da aquisição, pesquisa de mercado por meio do sistema de pesquisa de preços do compras.gov.br consta no **Projeto Básico anexo.**

2.3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação se fundamenta no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 03 Rubrica

3. Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

BRENDON LOPES DE MENEZES – 1º TEN
Chefe do Setor Financeiro

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:	**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**
1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento às necessidades do 2º Gpt E. 2. Para fins do Art. nº 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 93, deverá ser empregado o recurso: **Nota de Crédito (NC):** 2023NC000904 **Plano Interno (PI):** I3DAFUNCNPJ **Natureza de Despesa (ND):** 339000 Manaus, AM, 31 de Janeiro de 2023. RICARDO TEIXEIRA **NUNES** – **Maj** **Fiscal Administrativo do 2º Gpt E**	1. Autorizo a aquisição dos materiais supracitados; 2. Seja feito uso da Contratação Direta: () **Dispensa** de Licitação () **Inexigibilidade** de Licitação; 3. Fiscal, SALC e demais interessados tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor. Manaus, AM, 31 de JAN de 2023. FÁBIO **REBÊLO** DA SILVA – **Ten Cel** Ordenador de Despesas Substituto do 2º Gpt E

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
10/01/23 09:23 USUARIO: MENEZES
DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC000904
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E
OBSERVACAO
(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL- COTA ANUAL).
DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 528 DGO, DE 1 SET 22 PRO.
PRAZO DE EMPENHO ATÉ 60 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	3.000,00

ANCADO POR : [redacted] - VIVIANE UG : 160073 09Jan23 17:15
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 04
10
Rubric.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MDIEB
FL. 05
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO0
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2023
(NUP n. 64.282.000468/2023-62)

Torna-se público que o(a) Comando do 2º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisição de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do dispensa eletrônica, Art. 75, Inciso II, da lei 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: ___ de _____ de 2022.
Link: *www.gov.br/pt-br*
Horário da Fase de Lances: 8:00h às 14:00h

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de em prol do 2º Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	Especificação	CATSER CATMAT	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Emissão de 8 (oito) certificações digitais tipo e- CPF A3. Validade de 3(três) anos com token.	-	Und	8	R$ 282,61	R$ 2.260,88
01	Emissão de 8 (oito) certificações digitais tipo e-CNPJ A3. Validade de 3(três) anos com token.		Und	2	R$ 331,63	R$ 663,26
Valor Total Solicitado:						**R$ 2.924,14**

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 06
Rubrica

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico *https:// www.gov.br/pt-br.*

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - M/D/E
FL. 07
Rubrica

cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MO/EB
FL. 08
Rubrica

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 09
Rubrica

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 08:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 10
Rubrica

públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R $0,05 (cinco centavos).

4.3.3. Tendo em vista impossibilidades técnicas, as propostas não deverão gerar valores unitário com mais de duas casas decimais. Com risco de impossibilidade de emissão de nota de empenho futuras.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.1.1. O primeiro lugar deverá enviar, através da ferramento do portal: https://www.gov.br/pt-br, a documento de formalização da proposta, e catálogo do material a ser fornecido, bem como as demais documentações solicitados no anexo deste instrumento convocatório, no prazo de 24 horas corridas após a convocação do operador no sítio do portal, anteriormente, já citado.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 11
Rubrica

5.1.2. O não envio da proposta acarretará desclassificação da primeira colocada e a convocação da segunda colocada, e assim sucessivamente.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - 2º GPT E
FL. 12
Rubrica

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 13
Rubrica

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 14
Rubrica

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MOTB
FL. 15
Rubrica

7.4. O prazo de vigência da contratação é de até 180 (cento e oitenta meses) prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 16
Rubrica

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 17
Rubrica

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 18
Rubrica

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 19
Rubrica

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação; e

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência.

Manaus - AM, 3 de fevereiro de 2023.

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 20
Rubrica

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; e

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - MD/EB
FL. 21
Rubrica

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 22
Rubrica

Estudo Técnico Preliminar 2/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64282.000468/2023-62

2. Descrição da necessidade

2.1. O certificado digital é um documento eletrônico, assinado digitalmente por uma terceira parte confiável, que associa uma entidade (pessoa, processo ou servidor) a uma chave pública e contém os dados de seu titular, tais como nome, e-mail, CPF, chave pública, nome e assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu.

2.2. Na prática, o certificado digital funciona como uma carteira de identidade virtual que permite a identificação segura de uma mensagem ou transação em uma rede de computadores. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria.

2.3. Todas as transações eletrônicas assinadas digitalmente têm validade jurídica garantida pela Medida Provisória n.° 2.200/01 que institui a ICP-Brasil para a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

2.4. A utilização da certificação digital busca garantir a segurança necessária para a virtualização de procedimentos que hoje são feitos de forma presencial, como a assinatura de documentos, além de simplificar os procedimentos, reduzir a burocracia, possibilitar a diminuição dos custos dos fornecedores em vender para o governo e conferir mais segurança em todas as transações de comércio eletrônico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor Financeiro do Comando do 2º Grupamento de Engenharia	Brendon L Menezes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos de negócio

4.1.1. Ser utilizado nos serviços eletrônicos dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Economia, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios e demais outras instituições

4.1.2. Ser emitido em todas as capitais brasileiras

4.2. Requisitos de Capacitação, Ambientais, Culturais e Sociais

4.2.1. A solução deverá prover de manual de operações em língua portuguesa, contendo linguagem clara objetiva, preferencialmente em formato eletrônico;

4.2.2. As mensagens e avisos emitidos pela solução deverão ser em língua portuguesa;

4.3. Requisitos Legais

4.3.1. A presente contratação deverá observar as seguintes leis e normas:

4.3.2. Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000, que institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública federal;

4.3.3. Medida Provisória 2.200-2, de 24.08.2001, que criou o sistema nacional de Certificação Digital da ICP-Brasil e que regulamentou a utilização dos documentos eletrônicos no Brasil, criando a ICP-Brasil – Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, sistema que administra e gerencia a emissão de certificados digitais no país. A ICP-Brasil é mantida pelo ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, autarquia federal vinculada à Presidência da República.

4.3.4. Decreto nº 3.996, de 31 de Outubro de 2001, que dispõe sobre a prestação de serviços de certificação digital no âmbito da Administração Pública Federal.

4.3.5. Portaria nº 330, de 06 de abril de 2018 do Ministério da Educação, que regulamentou a emissão de diplomas digitais nas

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 23

6.4. Todos os demais elementos necessários à prestação do serviço estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e especificações técnicas do serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 - Os quantitativos estimados a serem contratados são os que seguem:

Item	Descrição	Quantidade
2	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CPF COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com validade de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	8
3	Certificado Digital nível A3 - Tipo e-CNPJ COM dispositivo de armazenamento do certificado digital (token); emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), com valida de 03 (três) anos contados da data de emissão do certificado.	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - A presente contratação tem um valor estimado de R$ 3.000,00 (sete mil e duzentos reais), conforme relatório extraído do PAC/PGC, anexo a este ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Destaca-se que os serviços pretendidos com a presente licitação que visa atender a necessidade de emissão de certificação digital e controladores de acesso (token) aos servidores que acessam sistemas que exigem requisitos de segurança ocorrerão em períodos diferentes necessitando desta maneira o seu parcelamento.

9.2. Insta salientar que de acordo com o Acórdão TCU 1.214/2013 "a realização do parcelamento do objeto em serviços de natureza continuada dependerá da complexidade técnica envolvida". Assim, opta-se pelo não parcelamento quando se referir a objeto sem nenhuma complexidade técnica, a exemplo de limpeza, condução de veículos, recepção, e pelo parcelamento quando se tratar de serviços técnicos em que as empresas atuam de forma segmentada por especialização.

9.3. Desta forma, sejam adotadas as medidas para efetivação da contratação por **Dispensa** de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - As mesmas apontadas na pesquisa de preços feita no Painel de .

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 - A presente contratação não está prevista no PGC/PAC - 2022/2023conforme relatório anexo a este ETP.

12. Resultados Pretendidos

12.1. A presente contratação importará no atingimento dos seguintes resultados:

12.1.1. Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;

12.1.2. Maximizar os resultados da governança administrativa;

12.1.3. Maximizar os resultados da governança de TIC;

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 24
Rubric

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MR2_2023 - Aquis eCPF e eCNPJ.pdf (45.54 KB)
- Anexo II - Pesquisa de Preços -eCPF e eCNPJ - sistema de preços.pdf (1.49 MB)

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 25
Rubrica

Anexo I - MR2_2023 - Aquis eCPF e eCNPJ.pdf

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 26
Rubric

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
2/2023

Responsável pela Edição
BRENDON LOPES DE MENEZES

Data de Criação
18/01/2023 12:36

Objeto da Matriz de Riscos
Emissão de certificado digital E-CPF e E-CNPJ

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
[illegible]1	Realização incorreta da pesquisa de preços.	Falta de capacitação dos profissionais envolvidos no planejamento da aquisição.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Aquisições acima do valor de mercado, bem como impacto nas necessidades que não serão atendidas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Capacitação frequente dos profissionais envolvidos no planejamento dos processos.			**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES		
	Ações de Contingência					
C-01	Reunir os membros da Equipe de Planejamento para averiguar as incoerências contidas na pesquisa. Realizar nova pesquisa de preços, que se enquadre nas Instruções Normativas e estejam de acordo com a realidade local.			**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Negativa do Fornecedor vencedor da cotação eletrônica.	Negativa do Fornecedor devido a crise econômica/financeira ocorre a elevação dos preços dos itens no mercado.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Prejudicar o atendimento realizado pela Seção de Saúde.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar pesquisa de mercado para análise dos preços praticados atualmente.			**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES		
	Ações de Contingência					
[illegible]1	Análise junto ao setor de compras para ver a viabilizar o processo cotação eletrônica.			**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Interrupção da aquisição por abandono da contratada.	Verificação incorreta das condições de qualificação econômico-financeira do fornecedor.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	Fornecedor deixar de cumprir o serviço corretamente.					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar anteriormente ao empenho e ao processo, a inscrição da empresa de forma adimplente nas certidões pertinentes.			**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES		
	Ações de Contingência					
C-01	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.			**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Serviço entregue com atraso ou não correspondendo a aquisição.	Fiscalização ineficiente do serviço pelo agente contratante.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Possível atraso em demandas da organização que necessitem do certificado digital.					
	Ações Preventivas					
P-01	Avaliar serviço em sua qualidade.			**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES		

	Ações de Contingência	
C-01	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na prestação do serviço.	**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES
C-02	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.	**Responsável:** BRENDON LOPES DE MENEZES



4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

BRENDON LOPES DE MENEZES

Enc Setor Financeiro Cmdo 2º Gpt E

FL. 28

Rubric

Anexo II - Pesquisa de Preços -eCPF e eCNPJ - sistema de preços.pdf

Compras.gov.br

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 29
Rubrica

Relatório de Pesquisa de Preço

Ministério da Economia

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Título	Editado por	Status
5/2023	160015	Aquisição de Certificado Digital e-CNPJ e e-CPF	BRENDON LOPES DE MENEZES	Rascunho

Observações

Aquisição de Certificado Digital e-CNPJ, a3, 3 anos

Total de itens cotados	Fonte dos itens
2	Catálogo Compras.gov.br

Itens cotados

Item-1

Descrição do item

Emissão de certificado digital a3, com token pessoa juridica

Unidade Fornecimento
UNIDADE

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

	Menor	Maior	Media	Mediana
Compras.gov.br	R$ 185,4000	R$ 548,0000	R$ 331,6281	R$ 309,1800

Fonte de cotação Compras.gov.br

Total de cotações para essa fonte: 50

Filtro Aplicado:

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
1	ESTADO DE RONDONIA	17	R$ 75,0000	18/01/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
45052205001722024	4	17/01/2023	450522	SISPP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preçopara Eventual e Futura Contratação de Serviçosde Certificados Digitais e Token para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses., Valor Estimado para Desembolso R$ 34.451,84.

Esfera	Fornecedor	Marca	
Estadual	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		Acesse o Edital

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 30
Rubrica

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
5	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE	1	R$ 71,2500	18/01/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
38934205000082024	4	12/01/2023	389342	SISPP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição/renovação de certificados digitais, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas e jurídicas, ICP-Brasil do tipo A3, afim de suprir as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren-SE).

Esfera	Fornecedor	Marca	
Federal	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		Acesse o Edital

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
6	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE	1	R$ 84,5500	18/01/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
38934205000082024	2	12/01/2023	389342	SISPP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição/renovação de certificados digitais, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas e jurídicas, ICP-Brasil do tipo A3, afim de suprir as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren-SE).

Esfera	Fornecedor	Marca	
Federal	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		Acesse o Edital

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
7	COMANDO DO EXERCITO	4	R$ 348,7500	18/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16035806000012024	1	12/01/2023	160358	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de certificaçãodigital.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA.	

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 31
RUBRICA

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
11	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 185,4000	18/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16016806000722022	2	06/12/2022	160168	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada em certificação visando realizar o serviço de certificação dos Tokens para Agentes da Administração (CPF) e CNPJ desta OMS nas condições, quantidades e exigências estabelecidasno documento em anexo.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	TEC CERT TECNOLOGIA LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
12	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 380,0000	18/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16051506000772022	1	02/12/2022	160515	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Prestação de serviço emissão de certidicado do tipo A3 em token e-cnpj de 1 ano

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	R. C. AMARAL & CIA LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
13	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR	6	R$ 108,0000	18/01/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
25300305000172024	2	01/12/2022	253003	SISPP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de emissão de certificados digitais do tipo e-CPF A3, do tipo e-CNPJ A3, Certificados digitais SSL Wildcard do tipo (OV) e visitas técnicas para prestação de serviços de validação e emissão dos certificados tipo e-CPF A3 e do tipo e-CNPJ A3 na sede da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para atenderàs necessidades do Órgão, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca	
Federal	MULT TECNOLOGIA LTDA		Acesse o Edital

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E
FL. 32
Rubric

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
17	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 324,0000	18/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16045706002292022	1	25/11/2022	160457	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Certicado digital com Tokem A3 e CPF Validade 3 anos.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	CERTDATA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
18	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS	1	R$ 250,0000	18/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15814706000112022	2	22/11/2022	158147	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Serviço de emissão, renovação e validação de Certificado Digital ICP Brasil, tipo A3 (incluindo token)

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
19	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 439,0000	18/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16045706002172022	1	17/11/2022	160457	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Certificado Digital + Token A3 e-CNPJ Validade 3 anos

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	CERTDATA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 33
Rubric

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
23	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	1	R$ 302,0000	18/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15307906007392022	1	10/11/2022	153079	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Certificado Digital E-CNPJ (TOKEN A3)

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
24	MINISTERIO DA JUSTICA	1	R$ 352,0000	18/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
20024706000392024	3	07/11/2022	200247	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de emissão de certificação digital do tipo A3 para o Arquivo Nacional.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
25	INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS	2	R$ 310,0000	18/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15397806000122022	1	07/11/2022	153978	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de certificados digitais A3 Pessoa jurídica com fornecimento de token.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	J F FERNANDES ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	

GRUFAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 34
Rubrica

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
29	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	1	R$ 299,0000	18/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15316406001752022	1	14/10/2022	153164	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Kit certificado Digital pessoa jurídica, tipo A3, com token, validade de 3 anos, validação presencial na UFSM.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
30	MINSTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS	25	R$ 352,0000	18/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
81000506000152020	4	05/10/2022	810005	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa SERPRO para emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, para atendimentodas necessidades do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humano, conforme Projeto Básico em anexo.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
31	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 300,0000	18/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16051506000692022	1	05/10/2022	160515	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Prestação de serviço emissão de certidicado do tipo A3 em token e-cnpj de 1 ano.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	R. C. AMARAL & CIA LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
35	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 250,0000	18/01/2023	Sim

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
FL. 33
Rubric

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16011306000752022	1	27/09/2022	160113	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Serviço de confecção de certificado digital PF A3 (Token).

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE ITAJUBA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
36	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 500,0000	18/01/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16011306000742022	1	27/09/2022	160113	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Serviço de confecção de certificado digital PF A3 (Token).

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE ITAJUBA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
37	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	2	R$ 199,9900	18/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
13500906005392022	1	26/09/2022	135009	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de Empresa para emissão deCertificado Digital tipo e-CNPJ para Embrapa Meio Norte (00.348.003/0133-60) para dispositivotipo e-CNPJ A3 Smart Card + Leitora, com validade de 3 anos;

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
41	ESTADO DO PARANA	42	R$ 130,0000	18/01/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98749305001402020	5	15/09/2022	987493	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futurae eventual contratação de empresa para fornecimento e renovação de certificados digitais, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas e jurídicas, padrão ICP-Brasil do tipo A3

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI			

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
42	ESTADO DO PARANA	18	R$ 116,0000	18/01/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98749305001402020	3	15/09/2022	987493	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futurae eventual contratação de empresa para fornecimento e renovação de certificados digitais, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas e jurídicas, padrão ICP-Brasil do tipo A3

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI			

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
43	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI	2	R$ 79,9900	18/01/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15406905000482022	3	12/09/2022	154069	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de certificação digital, segundo as normas da ICP-BRASIL (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras) compreendendo a emissão de certificados digitais do tipo E-CPFA3 com o fornecimento da mídia de armazenamento (token), E-CNPJA3 com fornecimento de mídia de armazenamento(token) e renovação de certificados digitais do tipo E-CPFA3 para atender as necessidades da UFSJ.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Federal	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI			

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 36
Rubric

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
47	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 415,0000	18/01/2023	Sim

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
FL. 37
Rubrica

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16036406001092022	1	30/08/2022	160364	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de certificação digital E-CNPJ e E-CPF

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
48	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 540,0000	18/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16042906000182022	2	26/08/2022	160429	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de serviço para atender a necessidade da aquisição de certificação digital para militar desta OM.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	ABEL CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
49	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	R$ 80,0000	18/01/2023	Não

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92512405000412020	3	23/08/2022	925124	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Certificados Digitais e-CPFA1, com validade de 01 (um) ano, Certificados Digitais e-CPF A3 e Certificados Digitais e-CNPJ A3, com validade de 3 (três) anos, para atender as necessidades da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI			

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	30	R$ 180,0000	30/01/2023	Sim

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 30
Rubrica

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15404606000012024	2	27/01/2023	154046	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento, emissão, gerenciamento e serviços de certificação digital para servidores da UFOP acessarem os sistemas estruturantesdo Governo Federal.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	FABIO JUNIO DE MOURA FREITAS	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
3	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 330,0000	30/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16020906000032024	1	26/01/2023	160209	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de Empresa especializada na emissão de certificação digital pessoa física

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CASCAVEL E REGIAO - SINCOVEL	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
4	COMANDO DO EXERCITO	11	R$ 320,0000	30/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16009506000042024	1	26/01/2023	160095	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço em processamento de dados.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BARRA DO GARCAS, ARAGARCAS E PONTAL DO ARAGUAIA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
8	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	10	R$ 143,0000	30/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15814406000022024	1	23/01/2023	158144	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de de serviços de certificação digital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seusanexos.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
9	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 385,0000	30/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16040106000012024	1	23/01/2023	160401	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: E-cpf a3 2 anos em token

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	DANIEL VIEIRA SILVEIRA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
10	COMANDO DO EXERCITO	4	R$ 390,0000	30/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16024906000012024	1	20/01/2023	160249	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de prestação de serviço defornecimento de certificação digital para pessoa física (E-CPF) e certificação digital A3 para pessoa jurídica (E-CNPJ).

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	ALEXANDRE R. L. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
14	COMANDO DO EXERCITO	8	R$ 129,9900	30/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16038406000012024	1	20/01/2023	160384	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Dispensa eletrônica para contratação de Serviços de emissão de certificado A3 com token pessoa física em favor do 18°BIMtz, localizado na cidade de Sapucaia do Sul/RS.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
15	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 328,0000	30/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16015206000012024	2	18/01/2023	160152	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Emissão de certificado digital A3, comtoken - 36 meses + emissão de certificado digital A3, com token - 12 meses.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	META CERTIFICADO DIGITAL LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
16	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 344,0000	30/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16015206000012024	1	18/01/2023	160152	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Emissão de certificado digital A3, comtoken - 36 meses + emissão de certificado digital A3, com token - 12 meses.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	META CERTIFICADO DIGITAL LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
20	COMANDO DO EXERCITO	4	R$ 409,0000	30/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16002606000012024	2	13/01/2023	160026	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Emissão de certificado de digital com token Criptográfico USB. USB compatível com certificado iep Brasil. certificado digital: tipo A3 (CPF E CNPJ) para atender as necessidades da22ª Brigada de infantaria de Selva.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	AUTORIDADE DE REGISTRO MACAPA LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
21	ESTADO DE RORAIMA	25	R$ 142,7100	30/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92804305000222020	1	12/01/2023	928043	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Emissão de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, especificamente as chaves de autenticação: A3 e-CPF, A3 e-CNPJ e A1 e-CPF, para atender ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RR.

Esfera	Fornecedor	Marca	Acesse a Ata	Acesse o Edital
Estadual	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA			

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
22	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 300,0000	30/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16012606000012024	1	12/01/2023	160126	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Emissão de Certificado Digital Pessoa Fisica A3, com validade de três anos com TOKEN.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	C&L CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	

DE ENGENHARIA
Fl. 41
Rubrica

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
26	COMANDO DO EXERCITO	12	R$ 374,0000	30/01/2023	Sim

DE ENGENHA... FL. 42 Rubric...

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16054506000302022	1	23/12/2022	160545	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Serviço para emissão de certificado digital E-CPF A3 de 03 anos com Token.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
27	COMANDO DO EXERCITO	6	R$ 374,0670	30/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16054506302022022	1	23/12/2022	160545	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Prestação de serviço para emissão de certificado digital E-CPF A3 de 03 anos com Token.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	VIRTUA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
28	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 418,0000	30/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16022706000582022	1	21/12/2022	160227	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Certificados digitais E-CPF A3.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	MARKE SISTEMAS LTDA	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
32	MINISTERIO DA ECONOMIA	4	R$ 289,0000	30/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
17034706000162022	1	14/12/2022	170347	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) Certificado Digital (e-CPF-A3), com validade de 3 (três) anos nos padrões ICP-BRASIL, com fornecimento de dispositivo criptográfico (Token), visando atender demanda da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Roraima - PFN/RR.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	JARDSON THOME DE OLIVEIRA 73182036220	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
33	MINISTERIO DA ECONOMIA	4	R$ 289,0000	30/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
17034706000152022	1	14/12/2022	170347	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) Certificado Digital (e-CPF-A3), com validade de 3 (três) anos nos padrões ICP-BRASIL, com fornecimento de dispositivo criptográfico (Token), visando atender demanda da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Roraima - PFN/RR.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	JARDSON THOME DE OLIVEIRA 73182036220	

Nº	Órgão cotado	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Consolidada
34	FUNDACAO NACIONAL DE ARTES	4	R$ 149,9900	30/01/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
40320106001282024	1	07/12/2022	403201	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de emissão de certificados digitais do tipo A3 e-CPF, com Token criptográfico para armazenamento, validade por 3 (três) anos e validação presencial ou remota, visando atender as necessidades da FUNARTE.

Esfera	Fornecedor	Marca
Federal	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Rubric

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 44
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

PROJETO BÁSICO

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por escopo a aquisição de certificação digital tipo e-CPF A3 com validade de 3 (anos) anos para utilização nos diversos sistemas administrativos desta Organização Militar como os Sistemas de Pagamento de Pessoal Civil e Militar, SCDP na homologação de prestação de contas e pagamentos e Comprasnet com o lançamento e homologação de pregões do Comando do 2º Grupamento de Engenharia e tipo e-CNPJ A3, validade de 3(três) anos para envio da DIRF.

1.2. Neste sentido, vale ressaltar a importância da aquisição dos certificados digitais este Grande Comando.

1.3. Os serviço a ser executado está disposto na alínea abaixo:

a. Emissão de 8 (oito) certificados digitais tipo e-CPF A3, validade de 3 (três) anos, com token;

b.Emissão de 2 (dois) certificados digitais tipo e-CNPJ A3, validade de 3(três) anos, com token.

1.3.1. O recurso a ser empregado encontra-se compreendid**o até 10% (dez por cento) do limite previsto no** Art. 24, II, "a" Lei 8.666/93**, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.**

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega dos bens/serviços é de TRINTA dias, contados do(a) NOTA DE EMPENHO, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço do órgão gerenciador

2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

2.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento;

3.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento;

3.6. administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste projeto básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 46

4.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste projeto básico, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;

4.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso seja necessário a critério do contratante.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 47
Rubrica

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

8.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3. fraudar na execução do contrato/empenho;

8.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5. cometer fraude fiscal;

8.1.6. não mantiver a proposta.

8.2. a contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de inexecução total do objeto;

8.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

8.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

8.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;

8.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 48
Rubrica

8.4. a aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.5. a autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.6. as penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9. PREÇO DE MERCADO

9.1. MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS NO SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇOS NO COMPRAS.GOV.BR:

Descrição do Item	Consolidação dos preços cotados					
Emissão de certificado digital a3, com token pessoa jurídica	Unid fornecimento	QTD	Menor	Maior	Média	Mediana
	unidade	2	R$ 185,40	R$ 548,00	R$ 331,63	R$ 309,18

Descrição do Item	Consolidação dos preços cotados					
Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física	Unid fornecimento	QTD	Menor	Maior	Média	Mediana
	unidade	8	R$ 120,00	R$ 465,00	R$ 282,61	R$ 310,00

10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

10.1. Os benefícios diretos e indiretos advindos da aquisição em questão:

10.1.1. **Diretamente**, o 2º Grupamento de Engenharia terá condições de sanar suas necessidades, e poderá utilizar em sua plenitude os sistemas que necessitam de certificação digital;

10.1.2. **Indiretamente,**

10.1.3. Espera-se com a realização da contratação os seguintes **resultados**:

10.1.3.1. Cumprimento, por parte da Administração, das normas e leis que regem a administração pública, bem como evitar situações que possam macular a imagem da Instituição perante os órgãos competentes.

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão utilizados para a contratação recursos da Nota de Crédito referenciada na requisição.

Manaus, AM, 30, de janeiro de 2023.

BRENDON LOPES DE MENEZES - 1° TEN
Chefe do Setor Financeiro

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

1. Considerando o disposto no art. 7°, §2°, I, da Lei 8.666/93, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade da aquisição do serviço nele proposto, à medida que a partir da concretização de tais objetivos, o Comando do 2° Grupamento de Engenharia terá condições de coordenar a execução da empreitada em tela, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC – poderá conduzir o processo para contratação de empresa especializada.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo, cronograma físico-financeiro e demais anexos.
3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da contratação por **Dispensa** de licitação, com base no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93.

FÁBIO **REBÊLO** DA SILVA – **Ten Cel**
Ordenador de Despesas Substituto do 2° Gpt E

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

FL. 50
Rubric

Relatório de Pesquisa de Preços

1. OBJETO: Serviço de emissão de certificado digital tipo e-CPF e e-CNPJ, A3, validade de 3 anos.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: ano de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média () Mediana () Menor Preço

Por se tratar de serviços a serem executados por terceiros (Pessoa Jurídica), foi realizada pesquisa no mercado local, visando a atender aos interesses da Administração, no que se refere aos detalhes complexos dos serviços demandados, elegendo, como proposta mais vantajosa, e preços próximos aos aplicados no mercado.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

(X) I – Pesquisa de Preços do compras.gov.br:

Descrição do Item	Consolidação dos preços cotados					
Emissão de certificado digital a3, com token pessoa jurídica	Unid forneciment o	QTD	Menor	Maior	Média	Mediana
	unidade	2	R$ 185,40	R$ 548,00	R$ 331,63	R$ 309,18

Descrição do Item	Consolidação dos preços cotados					
Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física	Unid forneciment o	QTD	Menor	Maior	Média	Mediana
	unidade	8	R$ 120,00	R$ 465,00	R$ 282,61	R$ 310,00

() II - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias e tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, onde foi verificado cerca de 50 (cinquenta) compras mais recentes feitas pela administração pública no ano de 2022 e 2023, e chegou-se ao resultado abaixo especificado:

Preço de Referência: e-CNPJ **R$ 331,63**	Trezentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos.
Preço de Referência: e-CPF **R$ 282,61**	Duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 30 (trinta) folhas que compõem a pesquisa dentro do sistema do pesquisa de preços do compras.gov.br.

Manaus, AM, 30 de janeiro de 2023.

BRENDON LOPES DE MENEZES – 1º Ten
Responsável pela pesquisa

GLOBALSEC
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 52
Rubrica

AO COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

Prezados

Apresentamos a V. Sa nossa proposta para o objeto da dispensa eletrônica, declarando que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme demonstrativo abaixo de nossa proposta de preço:

Empresa: Globalsec Tecnologia da Informação Ltda.
CNPJ: 43.690.572-0001/52
Inscrição Estadual: 124/0327673 **Inscrição Municipal:** 980316
Endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 806 na sala 503 – Bairro: Centro – Cidade: São Leopoldo.
Fone: (51)98134-3934 ou (51)3181-0635 (WhatsApp)
E-mail: licitacao@globalsec.com.br

Representante legal: Rafael Mendes de Carvalho
CPF: 068.016.696-30
Fone: (51)98134-3934
E-mail: licitacao@globalsec.com.br

Para fins de Pagamento:
Banco: Inter
Agência: 0001-9
Conta Corrente: 15725558-1

Prazo de validade desta proposta: 60 (Sessenta) dias.

PROPOSTA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANTIDADE /UNIDADE**	**PREÇO UNITARIO**	**PREÇO TOTAL**
1	**EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3, COM TOKEN PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR**		08	R$ 101,00	R$ 808,00
2	**EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3, COM TOKEN PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR**		02	R$ 101,00	R$ 202,00
Valor Total:				**R$ 1.010,00**	

Valor Total do item: Um mil e dez reais.

São Leopoldo, 15 de Fevereiro de 2023.

GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:43690572000152

Assinado de forma digital por GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:43690572000152
Dados: 2023.02.15 08:17:53 -03'00'

GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 53
Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição : 980316
Nome : GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CPF/CNPJ : 43.690.572/0001-52

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 27 de janeiro de 2023

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.

DAGM.RZVP.Y2PJ.RSCN

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.

Fls. 54
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.690.572/0001-52
Certidão nº: 33280016/2022
Expedição: 03/10/2022, às 15:20:02
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.690.572/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 55
Rubrica

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43690572000152, Endereço - RUA BENTO GONCALVES 806, CENTRO, SAO LEOPOLDO.

27 de janeiro de 2023, às 14:01:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d6c7f653203ba265f6948eee3fe3d18c**

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 56
Rubric

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 43.690.572/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:16 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2023.
Código de controle da certidão: **C6D5.0AED.D9B6.0222**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 57
Rubric

Nome: **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

CNPJ base: **43.690.572/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22603271**
Autenticação: **32672350**

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 58
Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição : 980316
Nome : GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CPF/CNPJ : 43.690.572/0001-52

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 13 de dezembro de 2022

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.

UXIL.IMAV.FGVM.8DTJ

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.690.572/0001-52

Razão Social: GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Endereço: R BENTO GONCALVES 806 SALA 503 / CENTRO / SAO LEOPOLDO / RS / 93010-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012702423157655344

Informação obtida em 30/01/2023 16:09:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL 59
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.690.572/0001-52**
Razão Social:	**GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/11/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "**" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/07/2023**
FGTS	Validade:	**25/02/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/07/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**13/02/2023** (*)

[redacted] Nome: JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ

Ass: _____

22/02/23 17:55 USUARIO: CARVALHO

DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC000904

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL- COTA ANUAL).

DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 528 DGO, DE 1 SET 22 PRO.

PRAZO DE EMPENHO ATÉ 60 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	3.000,00

[redacted] - VIVIANE UG : 160073 09Jan23 17:15

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 60 Rubric

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 61
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.690.572/0001-52**
Razão Social:	**GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/11/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/07/2023**
FGTS	Validade:	**25/02/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/07/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**13/02/2023** (*)

[redacted] Nome: JOAO PAULO CARVALHO DE QUEIROZ

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 62
Rubric

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2023 16:16:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ: **43.690.572/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 23/02/2023 16:23:14

Usuário: [redacted]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
[redacted]	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

Dispensa eletrônica 4/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ªGrupamento de Engenharia de Construção

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
FL. 63
Rubrica

Período para entrega de proposta: 08/02/2023 13:53:24 até 13/02/2023 07:59:59
Período para envio de lances: 13/02/2023 08:00:00 até 13/02/2023 14:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: A contratação de empresa para a realização de emissão de certificado digital e-CPF e e-CNPJ.

Item 1 - Emissão de certificado digital a3, com token para equipamento servidor

Emissão de certificado digital tipo: e-CPF a3, validade de 3(três) anos, com token para equipamento servidor.

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 8
Valor estimado: R$ 282,6100
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52, pelo melhor lance R$ 101,0000.

Propostas do item 1

21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 455,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Emissão de certificado digital tipo: e-CPF a3, validade de 3(três) anos, com token para equipamento servidor.

45.353.747/0001-61 - CERTINS LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 260,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: EMISSAO Certificado Digital ICP-BRASIL, modelo A3, validade de 36 meses - Pessoa FÍSICA - COM TOKEN

43.690.572/0001-52 - GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 282,6100
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Emissão de certificado digital tipo: e-CPF a3, validade de 3(três) anos, com token para equipamento servidor.
Situação: Proposta adjudicada

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FL. 64 Rubrica

Propostas do item 1

30.480.919/0001-90 - LUIZ FERNANDO BERTE[redacted] Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 282,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Emissão de certificado digital tipo: e-CPF a3, validade de 3(três) anos, com token para equipamento servidor.

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 1.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Emissão de certificado digital tipo: e-CPF a3, validade de 3(três) anos, com token para equipamento servidor.

49.241.283/0001-52 - P. C. F. ROMAO FILHO LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 280,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Emissão de certificado digital tipo: e-CPF a3, validade de 3(três) anos, com token para equipamento servidor

23.035.197/0001-08 - RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 146,9900 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Emissão de certificado digital tipo: e-CPF a3, validade de 3(três) anos, com token para equipamento servidor.

31.269.896/0001-32 - VALE CERTIFICADORA DIGITAL LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 280,0000 Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: certificado A3, E-CPF validade de 36 meses da marca Soluti

nces do item 1

13/02/2023 08:05:51	45.353.747/0001-61	R$ 146,0000
13/02/2023 08:16:44	43.690.572/0001-52	R$ 145,9500
13/02/2023 10:11:38	30.814.518/0001-20	R$ 189,0000
13/02/2023 13:47:24	30.480.919/0001-90	R$ 220,0000
13/02/2023 13:58:59	21.308.480/0001-22	R$ 145,9000
13/02/2023 13:59:21	43.690.572/0001-52	R$ 101,0000
13/02/2023 13:59:30	30.480.919/0001-90	R$ 200,0000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 13/02/2023 14:00:04
O item 1 teve empate real para o valor 280,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema: 13/02/2023 14:00:04
O item 1 está encerrado.

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 65 RUBRICA

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 43.690.572/0001-52: 14/02/2023 17:32:34

Sr. Fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 15/02/2023. Justificativa: Caro fornecedor solicito o envio da proposta válida, com o valor já negociado, e a documentação de habilitação (certidões da receita federal, trabalhista, e receitas municipais e estaduais) para que possamos dar continuidade a aceitação, adjudicação e homologação dos itens vencidos por sua empresa. .

Enviado pelo sistema para o participante 43.690.572/0001-52: 14/02/2023 17:36:11

Sr. Fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: solicito verificar a possibilidade do valor ofertado chegar ao patamar de R$ 100,00..

Enviado pelo participante 43.690.572/0001-52: 15/02/2023 08:37:39

A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52, mantendo o valor de R$ 101,0000.

Enviado pelo sistema para o participante 43.690.572/0001-52: 15/02/2023 11:30:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 15/02/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/02/2023 14:00:04
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 280,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	13/02/2023 14:00:04
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/02/2023 14:00:04
Convocação anexo - Fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/02/2023 11:30:00. Motivo: Caro fornecedor solicito o envio da proposta válida, com o valor já negociado, e a documentação de habilitação (certidões da receita federal, trabalhista, e receitas municipais e estaduais) para que possamos dar continuidade a aceitação, adjudicação e homologação dos itens vencidos por sua empresa. .	14/02/2023 17:32:34
Convocação negociação - Fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52 convocado para negociação de valor.	14/02/2023 17:36:11
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52 manteve R$ 101,0000.	15/02/2023 08:37:39
Aceitação - Fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 101,0000.	15/02/2023 18:37:53
Habilitação - Fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52 foi habilitado.	15/02/2023 18:38:38
Adjudicação - Fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 101,0000.	17/02/2023 11:44:57
Homologação - Item homologado.	17/02/2023 11:45:00

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 66 RUBRICA

Item 2 - Emissão de certificado digital a3, com token para equipamento servidor

Emissão de certificado digital tipo: e-CNPJ a3, validade de 3(três) anos, com token para equipamento servidor.

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	2
Valor estimado:	R$ 331,6300
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52, pelo melhor lance R$ 101,0000.

Propostas do item 2

21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 570,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Emissão de certificado digital tipo: e-CNPJ a3, validade de 3(três) anos, com token para equipamento servidor.

45.353.747/0001-61 - CERTINS LTDA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 330,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: EMISSAO Certificado Digital ICP-BRASIL, modelo A3, validade de 36 meses - Pessoa Jurídica - COM TOKEN

43.690.572/0001-52 - GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 331,6300
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Emissão de certificado digital tipo: e-CNPJ a3, validade de 3(três) anos, com token para equipamento servidor.
Situação: Proposta adjudicada

[illegible]0.480.919/0001-90 - LUIZ FERNANDO BERTE 64637182972
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 331,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Emissão de certificado digital tipo: e-CNPJ a3, validade de 3(três) anos, com token para equipamento servidor.

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 10.000,0000
Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Emissão de certificado digital tipo: e-CNPJ a3, validade de 3(três) anos, com token para equipamento servidor.

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 67 Rubr.

Propostas do item 2

49.241.283/0001-52 - P. C. F. ROMAO FILHO LTDA — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 330,0000 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Emissão de certificado digital tipo: e-CNPJ a3, validade de 3(três) anos, com token para equipamento servidor.

23.035.197/0001-08 - RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 198,9900 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Emissão de certificado digital tipo: e-CNPJ a3, validade de 3(três) anos, com token para equipamento servidor.

31.269.896/0001-32 - VALE CERTIFICADORA DIGITAL LTDA — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 330,0000 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: certificado A3, E-CNPJ validade de 36 meses da marca Soluti

Lances do item 2

13/02/2023 08:05:43	45.353.747/0001-61	R$ 197,0000
13/02/2023 08:16:46	43.690.572/0001-52	R$ 196,9500
13/02/2023 09:46:12	49.241.283/0001-52	R$ 195,0000
13/02/2023 10:11:38	30.814.518/0001-20	R$ 266,0000
13/02/2023 10:13:05	43.690.572/0001-52	R$ 194,9500
13/02/2023 13:47:38	30.480.919/0001-90	R$ 260,0000
13/02/2023 13:59:01	21.308.480/0001-22	R$ 194,9000
13/02/2023 13:59:20	30.480.919/0001-90	R$ 239,0000
13/02/2023 13:59:26	43.690.572/0001-52	R$ 101,0000

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: 13/02/2023 14:00:03

O item 2 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 43.690.572/0001-52: 14/02/2023 17:33:48

Sr. Fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 15/02/2023. Justificativa: : Caro fornecedor solicito o envio da proposta válida, com o valor já negociado, e a documentação de habilitação (certidões da receita federal, trabalhista, e receitas municipais e estaduais) para que possamos dar continuidade a aceitação, adjudicação e homologação dos itens vencidos por sua empresa.

Enviado pelo sistema para o participante 43.690.572/0001-52: 14/02/2023 17:34:52

Sr. Fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: solicito verificar a possibilidade do valor ofertado chegar ao patamar de R$ 100,00.

Enviado pelo participante 43.690.572/0001-52: 14/02/2023 17:36:39

Boa tarde Senhor Pregoeiro, já oferecemos nosso melhor valor.

Enviado pelo participante 43.690.572/0001-52: 15/02/2023 08:34:56

A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,

GRUPAMENTO DE ENGENHARIA FL. 68 Rubric

Mensagens do chat do item 2

CNPJ 43.690.572/0001-52, mantendo o valor de R$ 101,0000.

Enviado pelo sistema para o participante 43.690.572/0001-52: 15/02/2023 11:30:00

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:00 de 15/02/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52.

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/02/2023 14:00:03
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/02/2023 14:00:03
Convocação anexo - Fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/02/2023 11:30:00. Motivo: : Caro fornecedor solicito o envio da proposta válida, com o valor já negociado, e a documentação de habilitação (certidões da receita federal, trabalhista, e receitas municipais e estaduais) para que possamos dar continuidade a aceitação, adjudicação e homologação dos itens vencidos por sua empresa.	14/02/2023 17:33:49
Convocação negociação - Fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52 convocado para negociação de valor.	14/02/2023 17:34:52
Mantido valor - Negociação encerrada. Fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52 manteve R$ 101,0000.	15/02/2023 08:34:56
Aceitação - Fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 101,0000.	15/02/2023 18:38:15
Habilitação - Fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52 foi habilitado.	15/02/2023 18:38:26
Adjudicação - Fornecedor GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 43.690.572/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 101,0000.	17/02/2023 11:44:57
Homologação - Item homologado.	17/02/2023 11:45:00

Mensagens do chat da dispensa 4/2023

Enviado pelo sistema: 13/02/2023 08:00:00

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 14/02/2023 17:25:51

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 4/2023

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	13/02/2023 08:00:00
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	14/02/2023 17:25:50

Data e hora da consulta: 27/02/2023 15:54
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome			Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA			REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**			**CEP**
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513	PONTA NEGRA		69037-000
Município		**UF**	**Telefone**	
MANAUS		AM	(092) 3658-6061	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	48

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/02/2023	Ordinário	64282.000468202362	0,0000	1.010,00

Favorecido

Código	Nome	
43.690.572/0001-52	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	
Endereço		**CEP**
BENTO GONCALVES 806 SALA 503 CENTRO		93010-220
Município	**UF** **Telefone**	
SAO LEOPOLDO	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo		**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021		75	-	II	-

Descrição
CERTIFICAÇÃO DIGITAL - ND 339040-23 - 2022NC000904, DGO, 7 JAN 23 TC: NÃO HÁ - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2023 DESTA UG DIEX Nº 6-ST FIN/2º GPT E, 30 JAN 23

Local da Entrega
AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº 6800- PONTA NEGRA - MANAUS AM - CEP 69037-000

Informação Complementar
160015060000042023 - UASG Minuta: 160015

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/02/2023 09:30:05	Alteração

TESOURO NACIONAL
Rubric

Data e hora da consulta: 27/02/2023 15:54
Usuário: [redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	1.010,00

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Emissão de certificado digital tipo: e-CPF a3, validade de 3(três) anos, com token para equipamento servidor.	808,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2023	Inclusão	8,00000	101,0000	808,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Emissão de certificado digital tipo: e-CNPJ a3, validade de 3(três) anos, comtoken para equipamento servidor.	202,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2023	Inclusão	2,00000	101,0000	202,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA
[redacted]
24/02/2023 09:30:05

Responsável pela Nota de Empenho
JULIO CESAR DE ALMEIDA
[redacted]
23/02/2023 17:39:40

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/02/2023 09:30:05	Alteração